

PROCURE OS SERVIÇOS DA CITE SE:

- está grávida e foi despedida...
- tem dúvidas sobre a aplicação de licenças de parentalidade...
- está com dificuldades em exercer o seu direito à dispensa para aleitação ou amamentação...
- foi discriminado ou discriminada no recrutamento para um posto de trabalho por ser homem ou ser mulher...
- é mulher, e os seus colegas de trabalho homens ganham mais para fazerem o mesmo trabalho...
- é pai ou mãe de menor de 12 anos e pretende passar a trabalhar com flexibilidade de horário ou a tempo parcial ...
- foi pai mas está hesitante em gozar a sua licença parental inicial...
- foi pai e pretende partilhar a licença parental por 30 ou mais dias com a mãe do seu filho...
- é avó ou avô e precisa de prestar assistência, em caso de doença ou acidente, a neta ou neto...
- é candidato/a adoptante e pretende gozar licença por adopção...
- acha que está a ser vítima de assédio moral e/ou sexual no seu local de trabalho...
- quer implementar boas práticas de igualdade de género na sua empresa...

A CITE PODE AJUDAR!



COMO CONTACTAR A CITE?

Escreva para:

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego — CITE
Rua Viriato, nº 7 — 1º, 2º e 3º andares
1050-233 Lisboa

Fax: 213 104 661

geral@cite.gov.pt

Telefone para:

217 803 700

LINHA VERDE de segunda a sexta-feira:

10.30h - 12.30h e 14.30h - 16.30h

 **800 204 684**

Consulte o nosso sítio:

www.cite.gov.pt

Procure-nos no



COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO

- + Igualdade entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional
- + Conciliação da vida profissional, familiar e pessoal

CITE

COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Sabia que:

- as mulheres ganham, em média, para trabalho igual ou de valor igual menos que os homens?
- nas empresas a maioria dos postos de chefia são ocupados por homens?
- as mulheres ocupam, maioritariamente, as categorias profissionais menos qualificadas, apesar de terem mais habilitações?
- as mulheres gastam, em média, por semana, mais 16 horas que os homens em actividades domésticas e familiares?
- apesar do gozo pelos pais dos 10 dias de licença parental **ser obrigatório**, pouco mais de metade dos homens trabalhadores gozam esta licença?
- a maioria dos contratos de trabalho a termo são celebrados com mulheres?

Em Portugal existe um organismo que tem por missão combater estas e outras desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho.



Quem somos?

O mecanismo nacional de igualdade entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, ligado ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, de composição tripartida - 4 representantes do Estado, 4 representantes sindicais (CGTP -IN e UGT) e 4 representantes patronais (CCP, CIP, CAP e CTP).

Principais atribuições

Prosseguir:

- a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no mundo laboral;
- a protecção na parentalidade;
- a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Serviços ao público

- atendimento jurídico presencial;
- atendimento jurídico por escrito;
- atendimento jurídico por telefone - LINHA VERDE;
- centro de documentação temático.



A CITE está ao serviço dos trabalhadores e das trabalhadoras, das entidades empregadoras e da igualdade.

O que fazemos?

- emissão de pareceres e análise de queixas, a pedido de qualquer pessoa interessada;
- emissão de parecer prévio ao despedimento de trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes, ou de trabalhador ou trabalhadora no gozo de licença parental;
- emissão de parecer prévio no caso de intenção de recusa, por parte da entidade empregadora, de autorização para trabalho a tempo parcial ou com horário flexível a trabalhadores e trabalhadoras com filhos menores de 12 anos;
- informação e apoio jurídico;
- apreciação da legalidade de disposições em matéria de igualdade e não discriminação entre mulheres e homens no trabalho e no emprego, constantes de regulamentação colectiva de trabalho;
- assistência às vítimas de discriminação em razão do sexo no trabalho, emprego ou formação profissional;
- diligências de conciliação, em caso de conflito individual, quando solicitado por ambas as partes;
- promoção do Diálogo Social na área da igualdade entre homens e mulheres no mundo laboral;
- promoção e elaboração de estudos sobre igualdade de género no mercado de trabalho, concepção e desenvolvimento de projectos;
- formação em igualdade de género na área laboral para públicos estratégicos;
- cooperação a nível nacional e internacional com entidades públicas e privadas, nomeadamente empresas, em acções e projectos afins à missão da CITE.

Colabore connosco!